



DECRETO LEGISLATIVO Nº 656/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DIAMANTINENSE
A SENHORA ANA CRISTINA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” a Senhora Ana Cristina dos Santos.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 22 de agosto de 2022.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

BIOGRAFIA - ANA CRISTINA DOS SANTOS.

Natural da cidade de Cuiabá/MT, nascida em 1976, filha de Antônio Benedito dos Santos e Lurdes Benedita Silva dos Santos, solteira.

Estudou na Escola Estadual Professor Nilo Póvoas do Jardim I a 8ª. série, o seu segundo grau pela Escola Técnica Federal de Mato Grosso, graduada em Serviço Social na Universidade Federal de Mato Grosso, Bacharel em Direito, pela UNEMAT (Campus Diamantino). Especialista em Políticas Pública, Gestão e Serviço Social e também em Direito de Família.

No ano de 2003, mudou-se para a cidade de Diamantino/MT, para trabalhar no Assentamento Caeté exercendo a profissão de Assistente Social pela empresa privada CTA. Em 16 de janeiro de 2005 iniciou seus trabalhos na Secretaria Municipal de Assistência Social, vindo a passar no concurso em 2008, para função de Assistente Social, onde exerce até a presente data.

Sua principal característica é a objetividade, está sempre focada em alcançá-los, sem perda de tempo. O exercício de sua profissão lhe dá a oportunidade de realizar relevantes serviços, busca sempre executar com muita garra, luta, dedicação e comprometimento, fazendo valer os direitos e a justiça, que são fundamentais para a nossa política social.